

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 006/2021.**

**Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA 07716873709**

**PREÂMBULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor MARCELO BERGER COSTA, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA 07716873709, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.399.635/0001-05, estabelecida na Rua Wando Luiz Santos Braga, nº 67 Bairro Colina do Cruzeiro, Afonso Cláudio/ES, vencedora da Dispensa nº 004/2018, representada por seu proprietário o Senhor RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 25/03/2022 a 24/03/2023, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2021 e na forma dos incisos II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 24 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**LARISSA**  
Procuradora Geral da Câmara Municipal

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_